



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 240459/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009 – PGJ, visando ao fornecimento e instalação de divisórias e adaptações elétricas e lógicas, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **PROMENGE COMÉRCIO SERVIÇOS E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP nº. 69030-480, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº. 329.479 SSP-AM e do CPF nº. 075.797.212-87 e, do outro, a sociedade empresarial **PROMENGE COMÉRCIO SERVIÇOS E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Leonardo Malcher, nº. 1952, Praça 14, inscrita no CNPJ nº. 63.666.457/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Cirilo Alves Ferreira Junior**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº. M-1.414.047, expedido pelo SSP-MG em 20/02/1987 e do CPF nº. 200.797.376-68, residente e domiciliado à Rua Ajuricaba, nº. 95, Condomínio Residencial Palmeiras, Casa 07, nesta cidade de Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo nº. 240459/2009, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da licitação na modalidade Convite nº. 001/2009 – CPL/MP/PGJ e do artigo 57, § 1º, VI da Lei nº. 8.666/93 resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009 - MP/PGJ**, que reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 010/2009 – MP/PGJ relativo ao fornecimento e instalação de divisórias, bem como adaptação das respectivas instalações elétricas e lógicas, com fornecimento de materiais e peças, para adequação do espaço físico de uso do Ministério Público do Estado do Amazonas, situado no 3º andar do Fórum Ministro Henocho Reis, com o fito de dar suporte às atividades executadas por este *Parquet*.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 240459/2008 – PGJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecida na cláusula dezesseis do Contrato Original fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 26 de outubro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2009 – MP/PGJ, firmado em 26 de agosto de 2009, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 23 de outubro de 2009.

CONTRATANTE:

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

CIRILO ALVES FERREIRA JUNIOR

Representante da Promenge Comércio Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: **Katia R. Riata da Silva**
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
RG: 1514684-3 Matricula nº 0675-4
CPF: 442562102-15

2.
Nome: **Marcos Aurélio Azevedo**
RG: 1183232-0 - SSP-AM
CPF: 407.675.582-00